



## ATA Nº 075/2020 DA REUNIÃO EXTRA- ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, às nove horas, na sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 75ª (septuagésima quinta) reunião sequencial convocada por este conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli, o Sr. Secretário do Conselho, Carlos Alberto Morelli e o Sra. Conselheira, Ana Cristina dos Santos a qual nesta data toma posse como Membro Titular do Conselho Fiscal em substituição do Sr. Eduardo Vigorito Drigo, estando presente, também, a solicitação expressa do Conselho, o Sr. César Rogério Garcia Caluini, Gerente Financeiro e o Sr. Presidente do Capivariprev, Agnaldo Aparecido Tempesta. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos trabalhos:

Em análise da Ata da Reunião Extraordinária nº 04/2020 do Conselho Administrativo, foi observado e acordado pelos Conselheiros Fiscais o **BALANÇO GERAL** do ano de **2019**. No Balanço Orçamentário a Receita Prevista para o ano de 2019 foi de R\$ 48.435.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), sendo que a receita efetiva realizada foi de R\$ 39.628.394,26 (trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito reais mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), e a despesa foi de R\$ 17.282.370,05 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos), logo o superávit orçamentário no ano foi de R\$ 22.346.024,21 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Após, o Senhor Gerente Financeiro deu ciência aos membros do Conselho Fiscal sobre a evolução da dívida ativa



**CONSELHO  
FISCAL**

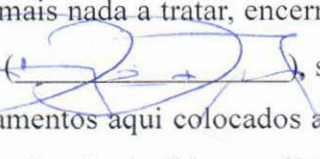


**CAPIVARI  
PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

consolidada, referente a parcelamentos autorizados por Lei Municipal (dívida consolidada) e repasses previdenciários mensais (dívida em curto prazo).

INSCRIÇÃO NA DÍVIDA DO BALANÇO				
Ano	Dívida Consolidada	Dívida a Curto Prazo	Total Dívida	
2012	R\$ 18.585.837,15		R\$ 18.585.837,15	
2013	R\$ 17.594.536,59		R\$ 17.594.539,59	
2014	R\$ 8.020.521,40	R\$ 3.247.171,09	R\$ 11.267.692,49	
2015	R\$ 11.401.928,63	R\$ 876.571,49	R\$ 12.278.500,12	
2016	R\$ 13.470.996,57	R\$ 11.653.245,15	R\$ 25.124.241,72	
2017	R\$ 34.177.814,61	R\$ 5.738.590,87	R\$ 39.916.405,48	
2018	R\$ 35.252.393,49	R\$ 13.951.321,21	R\$ 49.203.714,70	Estimativa
2019	R\$ 58.686.618,58	R\$ 1.342.594,75	R\$ 60.029.213,33	

**BALANÇO GERAL ANALISADO E APROVADO POR TODOS OS  
CONSELHEIROS.**

O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Rogério Ramos Bordenalli () , sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário.

Capivari, 18 de março de 2020.

  
**Rogério Ramos Bordenalli**  
Presidente do Conselho

  
**Agnaldo Aparecido Tempesta**  
Presidente do Capivariprev







**CONSELHO  
FISCAL**



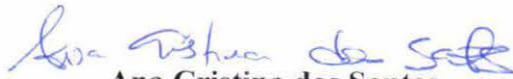
**CAPIVARI  
PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP



**Carlos Alberto Morelli**  
Secretário



**César Rogério Garcia Caluini**  
Gerente Financeiro



**Ana Cristina dos Santos**  
Conselheira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578


e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**TERMO DE POSSE**


**CONSELHO DE FISCAL DO CAPIVARIPREV**

**Mandato de 10 de Junho de 2019 a 09 de junho 2023.**

Às nove horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte, n sede do CAPIVARIPREV, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 105, Centro, Capivari/SP, presente o Presidente do CAPIVARIPREV, Sr. Agnaldo Aparecido Tempesta, conforme dispõe o artigo 137, inciso XX, da Lei Municipal nº 4.692/2015, dar posse ao membro do Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, tendo em vista o pedido de exoneração do membro titular EDUARDO VIGORITO DRIGO, em cumprimento a Lei Municipal nº 4.692/2015.

  
Ana Cristina dos Santos

Depois de prometer cumprir fielmente os deveres e as obrigações que são impostas pela Lei 4.692/2015 e suas alterações, bem com a Lei 2.378/96 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari/SP, desempenhando com zelo suas funções, ficam legalmente empossados como membro titular do CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV, para exercer o mandato de 10 de junho de 2019 até 09 de junho de 2023, conforme prevê o inciso 118 da Lei Municipal 4.692/2015.

  
Agnaldo Aparecido Tempesta  
Presidente do Capivariprev



**CONSELHO  
FISCAL**



## **PORTARIA Nº 062/2020**

*Ratifica a Ata do Conselho Administrativo.*

CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o acompanhamento das aplicações de reserva,

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 134, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o encaminhamento das decisões do COINVEST aos Conselhos,

CONSIDERANDO o artigo 10-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre ratificações serem por meio de Portarias,

**OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZEM SABER** que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do CapivariPrev, de número 004/2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 18 de março de 2020.

  
**ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI**  
Presidente

  
**CARLOS ALBERTO MORELLI**  
Secretário

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS**  
Conselheiro